Lei Complementar Nº.34/2018

De 18 de dezembro de 2018

ALTERA O ANEXO I, DA LEI DE Nº 664/2014, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, em conformidade com o art. 30, da Constituição Federal do Brasil, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o cargo de **Psiquiatra Pediátrico**, do Quadro de Vagas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Anexo I, da Lei nº 664/2014, que se refere aos Cargos, Programas, Número de Vagas, Carga Horária e Vencimentos Base, dos servidores a serem contratados mediante processo seletivo, da Lei de nº 664/2014, passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE VAGAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº DE ORDEM	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PROGRAMAS	VENCIMENTO BASE
1	Agente Comun. Saúde	31	40	PACS	R$ 1.014,00
2	Enfermeiro PSF	4	40	PSF	R$ 2.900,00
3	Dentista	3	40	SAÚDE BUCAL	R$ 2.900,00
4	Psicólogo – CAPS	1	40	CAPS	R$ 1.600,00
5	Psicólogo – NASF	1	30	NASF	R$ 1.600,00

6	Agente de Endemias	10	40	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 1.014,00
7	Assistente Social	2	40	NASF/CAPS	R$ 1.600,00
8	Auxiliar de Odontologia	6	40	SÁUDE BUCAL	R$ 980,00
9	Educador Físico	2	40	NASF/CAPS	R$ 1.500,00
10	Enfermeiro Plantonista	4	40	NASF/PSF	R$ 1.450,00
12	Farmacêutico	1	40	FMS	R$ 2.000,00
13	Fisioterapeuta	3	30	NASF/FISIO	R$ 1.900,00
14	Fonoaudiólogo	1	40	FISIO	R$ 1.500,00
15	Médico	2	40	NASF/PSF	R$ 8.000,00
16	Médico Cirurgião	1	40	MAC	R$ 5.000,00
17	Ginecologista	1	40	MAC	R$ 5.000,00
18	Cardiologista	1	40	MAC	R$ 5.000,00
19	Pediatra	1	40	MAC	R$ 5.000,00
20	Nutricionista	1	40	NASF	R$ 1.800,00
21	Oficineiro – CAPS	1	40	CAPS	R$ 980,00
22	Psiquiatra	1	40	CAPS	R$ 5.000,00
23	Auxiliar de Enfermagem	15	40	FMS	R$ 980,00
24	Terapeuta Ocupacional	1	40	NASF	R$ 1.500,00
25	**Psiquiatra Pediátrico**	**1**	**10**	**MAC**	**R$ 5.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DE ORDEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PROGRAMAS	VENCIMENTO BASE
26	Assistente Social - CREAS	1	30	**SCFV**	R$ 1.600,00
27	Assistente Social	1	30	**SCFV**	R$ 1.600,00
28	Psicólogo – CRAS	1	30	**SCFV**	R$ 1.600,00
29	Psicólogo – CREAS	1	30	**SCFV**	R$ 1.600,00
30	Educador/Orientador Social	4	30	**SCFV**	R$ 980,00
31	Oficineiro	5	30	**SCFV**	R$ 980,00

Art. 2º. Todos os demais comandos da Lei nº 664/2014, e suas alterações posteriores, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristinápolis, 18 de dezembro de 2018.

_____

JOÃO DANTAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE